PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 566/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: M.A.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/MF: 08.667.351/0001-62.

Proc. Adm. nº 989/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 92/2.024 **– Contrato nº** 566/2.024 **– Protocolo nº** 38.953/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de produtos Panificados.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **17 de dezembro de 2.026**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em ***4,177800%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 26.301,45 (vinte e seis mil trezentos e um reais e quarenta e cinco centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de R$ 629.552,60 (seiscentos e vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), para o valor de **R$ 655.850,35 (seiscentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de dezembro de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: b6cd3a23-a702-4291-b50c-b024e7189412